

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estada de San Paulo

LEI Nº 4.606, DE 31 DE MARCO DE 1.997.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA HOMERO NUNES DA SILVA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a atual Rua "F", Código de Logradouro nº 021675-6, que tem início na Rua Paulino de Souza Melo e término na Rua Ubirajara Passos, localizada no Loteamento Rio Acima, Distrito de Cézar de Souza, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA RESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de março de 1.997, 436° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA Presidente da Câmara

REGISTRADA

NA

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de março de 1.997, 436° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ

Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR LUIS CARLOS GONDIM)